



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBAS

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 042/2025

"Dispõe sobre designação temporária de empregado público".

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, temporariamente, a empregada pública **THÁCIA HELENA DA SILVA CARVALHO**, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativa admitida sob matrícula nº 293-3, em 01 de junho de 2015, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente do Setor de Recursos Humanos, da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, autorizada pelo artigo 36 do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos aprovado pela Resolução nº 035, de 12 de junho de 2018, por força do gozo de férias da empregada pública Ana Paula Rodrigues Costa, titular do cargo efetivo de Gestora de Recursos Humanos, matrícula nº 74-4, pelo período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra